



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA N.º 099/2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais,

**REVOGA** a Portaria nº 162/2017, e **DESIGNA MÁRCIA DENISE VOGADO LIMA**, Id. Func. 3359115, como titular, e **FERNANDA MARTINEZ CAUDURO**, Id. Func. 3356477, como suplente, Fiscais e Gestores, conforme Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 – SEAORÇ/TJMRS, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.427, de 24/01/2019, conforme Processo SEI nº 0000053-11.2019.9.21.0700, com vigência desta portaria por prazo indeterminado ou até o término do presente contrato, entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS – 2ª Auditoria de Porto Alegre e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (DMAE), cujo objeto é o fornecimento de água, no âmbito da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, devendo, a partir da data de publicação desta e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e determinar as correções e as adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 24 de julho de 2019.

**Antônio Carlos Maciel Rodrigues**  
**Desembargador Militar Presidente em Exercício**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.552 de 25 de julho de 2019, como se confere clicando [aqui](#)